



**PORTARIA Nº 0266/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os titulares de órgãos e entidades a partir do primeiro dia útil de mandato;

**CONSIDERANDO** a Lei 1.739/2021 eu estabelece nova Estrutura Administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear e/o Disponibilizar os Servidores **Sr. ANANIAS BEZERRA DE SOUZA FILHO**, Professor, MAT: 2004106, inscrito no CPF Nº 195.4\*\*.\*\*\*-\*\*, **Sra. EDVALDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Professora MAT: 2004253, inscrita no CPF Nº 627.7\*\*.\*\*\*-\*\*, **Sra EDILENE CARLOS DA SILVA**, Professora MAT: 20034, inscrita no CPF Nº 825.2\*\*.\*\*\*-\*\*, **Sr. JOSÉ RENY SOARES DE ARAÚJO**, Professor, MAT: 95170, inscrito no CPF Nº 643.5\*\*.\*\*\*-\*\*, e a **Sra. POLLYANNA CAVALCANTE FERRO FERREIRA**, Professora, MAT: 20052, inscrita no CPF Nº 845.3\*\*.\*\*\*-\*\*, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, para desenvolver as suas atividades laborais no SINTEMUB, (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Bom Conselho), no período de Janeiro de 2023 à Dezembro de 2026 de acordo com a Lei nº 1.498/2011, Art. 64, com todos os direitos e vantagens do cargo originário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 25 de Abril de 2025.

**EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de Abril de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

